



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — CMDI – 2019

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 12/02/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração, Financeira, e Gestão de Pessoas)

Maria José Lins Caldas (Secretaria de Educação)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ailton da Costa (Associação Comunitária Cristã - Lar dos Idosos)

Paulo Henrique Hostin Silva (OAB/SFS)

Ligia Tavares da R. de Oliveira (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

1.2. Visitantes

Joelson dos Passos (Secretaria do Governo)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária dos Conselhos)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início, em segunda chamada, às 09:17 horas e término às 11:02 horas, sob a Coordenação do Sr. Ailton da Costa, presidente do CMDI e contou com a presença dos conselheiros presentes, convidado e da secretária executiva que ao finalizarmos a reunião Sr. Ailton solicitou afastamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, como também da presidência.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000

Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. Ofício nº 094/2018 – CMDI: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Assistência Social, solicitando o projeto para reforma da Associação Paulas Serrinha para captação de recursos;

3.1.2. Ofício nº 095/2018 – CMDI: encaminhado para a Sra. Silvana Priscila Reis, Coordenadora do CREAS, com cópia ao Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Assistência Social denúncia recebida através do Sr. Valcir Nortt para providências com a maior celeridade possível e resposta a este colegiado sobre os encaminhamentos que foram realizados, referente a denuncia da entidade Ombro Amigo;

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.2.1. Ofício CREAS nº 518/2018: resposta ao Ofício CMDI nº 095/2018, em relação à denúncia recebida referente à entidade Ombro Amigo;

3.2.2. Ofício Secretaria de Educação: Informando os novos representantes da Secretaria Municipal de Educação junto ao CMDI;

3.3. Resoluções

3.3.1. Resolução nº 12, de 11 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2019;

3.3.2. Resolução nº 13, de 11 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões do CMDI para o ano de 2019;

3.3.3. Resolução nº 14, de 11 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a aprovação de projeto de revitalização da Praça da Praia do Paulas para captação de recursos do Fundo Municipal do Idoso;

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada, a ata da reunião ordinária nº 11, de 11 de dezembro de 2018, sem nenhuma ressalva.

5. PAUTA DA REUNIÃO

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

-
- 5.1. Leitura e aprovação da ata anterior;
 - 5.2. Documentos expedidos e recebidos;
 - 5.3. Plano de Ação CMDI e Aplicação 2019;
 - 5.4. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
 - 5.5. Acessibilidade;
 - 5.6. Assuntos Diversos;
-

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PLANO DE AÇÃO CMDI E APLICAÇÃO EM 2019

Feita a leitura do Plano de Ação CMDI e foi deliberado o envio de ofício para o Gabinete do Prefeito com as propostas da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para que seja encaminhado aos órgãos responsáveis para execução das propostas deliberadas. Em relação a aplicação dos recursos no aguardo dos valores para 2019 do FMI. A conselheira Adriana falou que verificará o valor que consta de orçamento para o Fundo e encaminhará através de e-mail para conhecimento de todos e que seja concluído o Plano com a sua aplicação.

6.2. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Os conselheiros Paulo e Ailton foram ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville para esclarecimentos em relação ao cadastro do fundo, ao qual lhes foi respondido que também não há necessidade. Em Joinville lhes informaram também que possuem mais de 1.000.000,00 (um milhão) no Fundo e não conseguem repassar todo o valor e as empresas que realizam doações estão tendo sua restituição normalmente. O conselheiro Ailton disse que foi na Amaral e Regência Contabilidade para entrega dos folders para que os contadores divulguem a campanha para captação de recursos para o FMI – Fundo Municipal do Idoso. O conselheiro Paulo Hostin disse que irá conversar na Machado Contabilidade sobre a doação de recursos para o FMI. Os conselheiros aprovaram o envio de ofício para o Prefeito e Secretário de Assistência Social com convite para reunião para tratar sobre o Fundo. O convidado Joelson encaminhará através do e-mail dos conselhos a relação de empresas do município com o lucro real para captação de recursos conjuntamente com o CMDCA. Disse



ainda que conversará com o prefeito para fazer uma campanha entre os funcionários para doação de recursos para o FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) e o FMI.

6.3. ACESSIBILIDADE

A secretaria executiva comunicou que haverá uma reunião com o prefeito e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para tratar sobre a acessibilidade na próxima semana. O conselheiro Paulo falou para apresentar os ofícios que já foram encaminhados ao Banco do Brasil, Cartório Carvalho e Prefeitura solicitando adequações, assim como a resposta do IPHAN sobre o calçamento. Após esta reunião com o prefeito o Conselho voltará com o tema para discussão.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DO PAULAS:

A conselheira Ligia disse que a praça do Paulas está bem iluminada, foi colocado quiosque enfim feitas melhorias e questionou se já era a execução que foi solicitada pelo Conselho de revitalização da praça. Sr. Ailton respondeu que estas foram melhorias feitas pela prefeitura, porém não pertencem ao Projeto aprovado pelo CMDI. A conselheira Ligia perguntou se há a necessidade ainda do projeto, ao qual lhe responderam que o projeto é mais amplo e caso consigam recurso será deliberado em reunião posterior.

7.2. DENÚNCIA – ENTIDADE OMBRO AMIGO

Foi recebida denúncia feita pelo Sr. Valcir Nortt em relação a entidade Ombro Amigo, que fica na Estrada Geral da Gamboa, Nº 99. Este relatou que a entidade possui idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de drogadição, inclusive o enfermeiro faz o uso da medicação dos pacientes. Relata ainda que estas pessoas sofrem violência física e atualmente há 14 (catorze) pessoas no local. A entidade não possui energia elétrica (faz o uso de rabicho do terreno do denunciante), não tem documentação e cobram pelos serviços prestados (de R\$600,00 a R\$1.200,00 por pessoa). Após a leitura do relato dessa denúncia a Sra. Fabiane explicou que encaminhou ofício ao CREAS para verificar se estavam a par dessa situação e fez a leitura da resposta do equipamento, relatando que também receberam denúncias de maus tratos contra os internos, porém causou-lhes espanto da entidade estar

em funcionamento, pois participaram da Ação de Interdição do local em maio de 2017, Autos 0904840-11.2014.8.24.0061, folhas 59 – 62. Assim o CREAS enviou relatório ao Ministério Público sobre a grave situação em que a entidade se encontra e estão no aguardo de orientação de como proceder. O conselho aprovou envio de ofício ao Ministério Público para ser entregue em mãos e verificar como está esse processo. O conselheiro Paulo Hostin disse que entregará o ofício.

7.3. RUINAS DO HOTEL BOA VISTA

Os conselheiros informaram que foi feito novo escoramento nas Ruínas do Hotel Boa Vista, porém ainda não se tem informação de projetos para reforma.

7.4. REUNIÃO COM OS CLUBES DE 3ª IDADE

O Conselho deliberou reunião com os presidentes dos Clubes da 3ª Idade para orientação e inscrição destes no Conselho. Posteriormente que sejam feitas visitas aos clubes. Aprovado o envio de ofício com o convite para a próxima reunião ordinária do CMDI.

7.5. PEDIDO DE AFASTAMENTO DO PRESIDENTE DO CMDI:

O Sr. Ailton da Costa solicitou afastamento do Conselho Municipal do Idoso, como também da presidência do mesmo. Ficando assim como Presidente em exercício, o Sr. Paulo Henrique Hostin da Silva até o dia 12 de março de 2019, data esta da próxima reunião ordinária onde será eleita a nova diretoria. Aprovado o envio de ofício ao Lar dos Idosos com cópia do afastamento do Conselheiro e solicitando nova indicação da entidade.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12/03/2019

Horário: 09:00 horas

Local: Auditório da OAB

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros presentes.////



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Paulo Henrique Hostin Silva
Presidente Interino CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva

Ailton da Costa

Maria José Lins Caldas

Ligia Tavares da R. de Oliveira

Adriana Teixeira Davies